

Boletim de Serviço

Nº 437, de 10 de novembro de 2023

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

ARTHUR CHIORO

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....	4
Portaria-SEI nº 200, de 01 de novembro de 2023	4
PRORROGAÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 201, de 10 de novembro de 2023	5
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	6
AFASTAMENTO	6
Portaria - SEI nº 116, de 06 de novembro de 2023	6
Portaria - SEI nº 117, de 06 de novembro de 2023	6
Portaria - SEI nº 118, de 06 de novembro de 2023	7
Portaria - SEI nº 122, de 09 de novembro de 2023	7
DESIGNAÇÃO	8
Portaria - SEI nº 119, de 06 de novembro de 2023	8
Portaria - SEI nº 120, de 06 de novembro de 2023	8
Portaria - SEI nº 121, de 08 de novembro de 2023	9

SUPERINTENDÊNCIA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Portaria-SEI nº 200, de 01 de novembro de 2023

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA –HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado em 28 de abril de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme membros nominados abaixo, para atuação no processo de aquisição de telefones IP, visando atender às necessidades do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

	COLABORADOR	SIAPE
COORDENADOR DA EPC	Elson Vinicius Paulo da Silva	220****
INTEGRANTE DA EPC	Wilson Bomfim de Azevedo	324****

Art. 2º Compete à EPC:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 3º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de interna da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa - GA.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Em atenção ao art. 17, §2º, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade requisitante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 5º Convalidar os atos praticados pela equipe de Planejamento da Contratação a partir de 31/10/2023.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

PRORROGAÇÃO

Portaria-SEI nº 201, de 10 de novembro de 2023

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando os poderes que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador nº 23527.001697/2023-05, ante as razões apresentadas na Solicitação de Prorrogação de Prazo - PAS de 09 de novembro de 2023, constante nos autos do referido processo.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela comissão no período de 28/10/2023 a 09/11/2023.

Art. 3º Esta portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

AFASTAMENTO

Portaria - SEI nº 116, de 06 de novembro de 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o afastamento da empregada **Mayra Shamara Silva Batista**, SIAPE 101****, Psicóloga - Área Hospitalar do Hospital Universitário Ana Bezerra para participar do **IV Congresso Paulista de Cuidados Paliativos e III Congresso Paulista de Cuidados Paliativos Pediátricos** em São Paulo/SP, nas datas de 23 a 25 de novembro de 2023 com ônus limitado para a EBSERH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de 23 de novembro de 2023.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria - SEI nº 117, de 06 de novembro de 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o afastamento do empregado **Marcio Adriano da Motta**, SIAPE 307****, Enfermeiro do Hospital Universitário Ana Bezerra para participar do **L Congresso Brasileiro de Alergia e Imunologia** em Maceió/AL, nas datas de 17 a 20 de novembro de 2023 com ônus limitado para a EBSERH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de 17 de novembro de 2023.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria - SEI nº 118, de 06 de novembro de 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o afastamento das empregadas abaixo relacionadas para participar do **16º Congresso Brasileiro de Enfermagem em Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização - 1st International Congress of Perioperative Nursing** em São Paulo/SP, nas datas de 07 a 10 de novembro de 2023 com ônus limitado para a EBSERH.

Colaborador	Cargo	Siape
Suécia dos Santos Maia	Técnica em Enfermagem	238****
Natália Filgueira da Silva	Enfermeira	238****
Marcelo de Medeiros Lucena	Enfermeiro	301****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de 07 de novembro de 2023.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria - SEI nº 122, de 09 de novembro de 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos empregados abaixo relacionados para participar do **25º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF** em João Pessoa/PB, nas datas de 23 a 26 de outubro de 2023 com ônus limitado para a EBSERH.

Colaborador	Cargo	Siape
Ana Santana da Silva	Técnico em Enfermagem	324****
Antonio Augusto Oliveira da Costa	Enfermeiro – Terapia Intensiva	325****
Gabrielle Porfírio Souza	Enfermeira	137****
Thais Gomes Marsicano	Técnico em Enfermagem	320****
Thais Thuanne de Oliveira Santana	Técnico em Enfermagem	331****
Priscyla Geuliane Martins Peixoto Freire	Enfermeira	323****
Claudia Michele Teixeira da Silva	Técnico em Enfermagem	234****
Valéria Valdo dos Santos Barbosa	Enfermeiro – Terapia Intensiva	239****
Andréa Bárbara Araújo Gomes	Enfermeira	138****
Kaline Santos da Silva	Técnico em Enfermagem	327****
Andressa Rállia Aquino Soares	Enfermeira – Saúde do Trabalhador	326****
Onadja Benicio Rodrigues	Enfermeira – Saúde da Mulher – Obstetrícia	234****
Ana Paula Ferreira de Souza	Enfermeira – Saúde da Mulher – Obstetrícia	215****

Art. 2º Fica revogada a Portaria - SEI nº 109, de 19 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 434, de 19 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar da data de 23 de outubro de 2023.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 119, de 06 de novembro de 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o Ofício – SEI 6, do Setor de Gestão de Ensino e autorização da Gerente de Ensino e Pesquisa, constante do processo nº 23527.008382/2023-81, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a empregada **Amanda Gabriela Araújo da Silva**, matrícula SIAPE nº 103****, substituto da função gratificada de Chefe do Setor da Gestão de Ensino do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 06 a 20/11/2023, em decorrência de impedimento legal do titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades no impedimento do titular da Função Gratificada. O empregado que assumir o cargo em comissão ou a função gratificada, deverá cumprir a jornada de trabalho do titular, registrando a presença em folha específica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria - SEI nº 120, de 06 de novembro de 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA –HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o Despacho - SEI da Superintendência, constante do processo nº 23527.003073/2023-14, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o empregado **Luiz Fernando Silva**, matrícula 214****, substituto da função gratificada de Chefe do Setor de Governança e Estratégia do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 04/11/2023 a 04/02/2024.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades no impedimento do titular da Função Gratificada. O empregado que assumir o cargo em comissão ou a função gratificada, deverá cumprir a jornada de trabalho do titular, registrando a presença em folha específica.

Art. 3º. Convalidar todos os atos praticados pelo substituto na função gratificada de Chefe do Setor de Governança e Estratégia do Hospital Universitário Ana Bezerra a partir de 04/11/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria - SEI nº 121, de 08 de novembro de 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o Ofício – SEI 48, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar e autorização do Gerente Administrativo, constante do processo nº 23527.008416/2023-37, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a empregada **Alissandra Medeiros de Araújo**, matrícula SIAPE nº 216****, substituto da função gratificada de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 30/10/2023 a 09/11/2023, em decorrência de impedimento legal da titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades no impedimento do titular da Função Gratificada. O empregado que assumir o cargo em comissão ou a função gratificada, deverá cumprir a jornada de trabalho do titular, registrando a presença em folha específica.

Art. 3º. Convalidar todos os atos praticados pelo substituto na função gratificada de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar do Hospital Universitário Ana Bezerra a partir de 30/10/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH